



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Decreto 154, **27 de maio de 2021**

Convalida o Decreto Estadual nº 7716/2021 que determinam medidas restritivas para o enfrentamento a COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1. Fica convalidado no Município de Rolândia, o decreto estadual nº 7716/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, em seu inteiro teor.

Art. 2º. As medidas dispostas neste decreto entram em vigor a partir da 05 horas do dia 28 de maio de 2021 e vigorará até as 5 horas do dia 11 de junho de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ, 27 DE MAIO DE 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI
Secretaria Municipal de Saúde

WILSON SOCIO JUNIOR
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44F3-548F-B696-7A31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 27/05/2021 13:04:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON SOCIO JUNIOR (CPF 053.441.999-29) em 27/05/2021 13:59:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.150.919-00) em 27/05/2021 14:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/44F3-548F-B696-7A31>